

ACTA N.º 8/2008

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE ABRIL DE 2008

No dia quinze de Abril do ano de dois mil e oito, nesta vila de Mesão Frio, Edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões da Câmara Municipal, teve lugar a segunda reunião ordinária, deste mês, do referido Órgão.-----

Presentes os senhores, Marco António Peres Teixeira da Silva, Presidente da Câmara Municipal, que, nesta qualidade, abriu a reunião às dez horas e trinta minutos, António Adelino Osório, José Luís Paiva Cortês (PPD/PSD), Mário Luís Mendes de Sousa Pinto e Carlos Manuel Soares Pombo Silva, (PS), vereadores.-----

1. EXPEDIENTE GERAL:

1. (E. 1023-c, P. 3B-8/16): Da Associação de Estudantes da Escola E B 2,3/S Professor António da Natividade a pedir a atribuição de subsídio destinado ao desenvolvimento das suas actividades. -----

DELIBERAÇÃO: Decidido, por unanimidade, atribuir subsídio, na importância de € 500,00 (quinhentos euros). -----

2. (E. 1070-c, P. 3B-8/9): Da Fábrica da Igreja da Paróquia de S. Nicolau a pedir a atribuição de subsídio, na importância de € 1.850,00 (mil e oitocentos e cinquenta euros), destinado a custear os encargos com a contratação de uma banda musical que vai actuar na festa do Corpo de Deus, no próximo dia 22 de Maio. -----

DELIBERAÇÃO: Deferido, por unanimidade. -----

3. (E. 1078-c, P. 3B-8/9): Da Fábrica da Igreja da Paróquia de Santa Cristina a pedir a atribuição de subsídio, destinado a ajudar a custear os encargos com a festa em honra de Santa Rita de Cássia, em Brunhais, no próximo dia 25 de Maio. -----

DELIBERAÇÃO: Decidido, por unanimidade, atribuir subsídio, na importância de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros). -----

2. REQUERIMENTOS E PROCESSOS DIVERSOS:

1. Delegação de Competências, Despachos Diversos:

Para cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 65º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara tomou conhecimento das decisões tomadas pelo Senhor Presidente, proferidas ao abrigo da delegação de competências, nos processos relativos a: -----

1. Licenciamento de obras particulares: Pº 34/07 – De José Joaquim da Silva Ribeiro, residente no Lugar da Igreja, freguesia de Vila Marim, requerendo a legalização da construção da sua casa de habitação, no mesmo lugar e freguesia: - Deferido. -----

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

2. Feirantes:

Requerimento com o n.º 884-D, Pº 3B-4/4.2, em que é requerente Nuno Miguel Braga da Costa, a solicitar a renovação do cartão de feirante. -----

DELIBERAÇÃO: Deferido, por unanimidade.-----

3. Utilização de viaturas:

1. (E. 983-c, P. 3B-1/18.2): Do Rancho Folclórico da Casa do Povo de Barqueiros a pedir a cedência gratuita de um autocarro para, no próximo dia 25 de Abril a partir das 12:00h, transportar o seu rancho folclórico para Gondomar, onde vai participar num festival de folclore.-----

DELIBERAÇÃO: Deferido, por unanimidade. -----

2. (E. 1071-c, P. 3B-1/18.2): Da Fábrica da Igreja da Paróquia de S. Nicolau a pedir a cedência gratuita de um autocarro, no próximo dia 22 de Maio, transportar a Banda de Música de Gouviães, Tarouca, (vinda e regresso), contratada para animar a festa do Corpo de Deus. -----

DELIBERAÇÃO: Deferido, por unanimidade. -----

3. (E. 1079-c, P. 3B-1/18.2): Da Fábrica da Igreja da Paróquia de Santa Cristina a pedir a cedência gratuita de um autocarro para, no próximo dia 25 de Maio a partir das 07:00h, transportar a Banda de Música de Gouviães, Tarouca, (vinda e regresso), contratada para animar a festa em honra de Santa Rita de Cássia, em Brunhais. -----

DELIBERAÇÃO: Deferido, por unanimidade. -----

4. (E. 1080-c, P. 3B-1/18.2): Da Fábrica da Igreja da Paróquia de Santa Cristina a pedir a cedência gratuita de um autocarro para, no próximo dia 25 de Maio a partir das 16:00h, transportar a fanfarra dos bombeiros de Mesão Frio que vai integrar a procissão da festa em honra de Santa Rita de Cássia, em Brunhais. -----

DELIBERAÇÃO: Deferido, por unanimidade. -----

3. OBRAS MUNICIPAIS:

1. Construção do Campo de Futebol:

1. Projecto do Campo de Futebol de Mesão Frio:

A Câmara aprovou, por maioria com os votos favoráveis do Senhores vereador António Osório e Presidente da Câmara que também usou do seu voto de qualidade, a abstenção, com declaração de voto, do Senhor vereador Luís Cortês e os votos contra, com declaração de voto, dos Senhores vereadores Mário Pinto e Carlos Silva, o projecto, caderno de encargos e programa de concurso do Campo de Futebol de Mesão Frio e decidiu abrir concurso público, tendo em vista a adjudicação da sua construção. -----

2. Aquisição de terrenos:

Apreciação da proposta apresentada por António F. A. Monteiro, Lda., com sede na Rua Marques Sá da Bandeira, em Vila Nova de Gaia, para a cedência de uma parcela de terreno, destinada à implantação da obra. -----

DELIBERAÇÃO: Pendente para a próxima reunião. -----

4. FINANÇAS:

1. Balancete:

Foi apresentado o resumo diário de tesouraria respeitante ao passado dia catorze de Abril, que acusa o saldo de quatrocentos e vinte e cinco mil e setecentos e setenta e um euros e noventa cêntimos, (€ 425.771,90), valor este que integra a quantia de duzentos e vinte e três mil e quatrocentos e onze euros e noventa e seis cêntimos, (€ 223.411,96), de receitas cativas. -----

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

2. Alteração do Orçamento da Despesa (3ª alteração), do PAM (3ª alteração) e PPI (2ª alteração), para o ano de 2008:

O Executivo ratificou, por maioria com os votos contra dos Srs. Vereadores Mário Pinto e Carlos Silva, que apresentaram declaração de voto, a terceira alteração do Orçamento da Despesa e do Plano de Actividades Municipais e segunda do Plano Plurianual de Investimentos, para o corrente ano, em conformidade com o número oito ponto três do Decreto-Lei número cinquenta e quatro traço A, barra noventa e nove, de vinte e oito de Fevereiro. -----

A alteração do orçamento da despesa importa na quantia de cento e setenta e cinco mil e seiscentos euros (€ 175.600,00). Os originais dos documentos ficam arquivados na pasta anexa a este livro de actas, devidamente assinados e rubricados em todas as folhas pelos membros do Executivo presentes, de acordo com o artigo quinto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro barra oitenta e dois, de dezanove de Agosto. -----

3. Primeira Revisão dos Documentos Previsionais para 2008:

A Câmara aprovou, por maioria com os votos contra dos Srs. Vereadores Mário Pinto e Carlos Silva, que apresentaram declaração de voto, a primeira revisão do Orçamento da Receita, da Despesa, do Plano Plurianual de Investimentos e do Plano de Actividades Municipais para o corrente ano, feita em conformidade com o número oito ponto três do Decreto-Lei número cinquenta e quatro traço A barra noventa e nove, de vinte e oito de Fevereiro. -----

Ambos os documentos, conforme foi deliberado, vão ser propostos para aprovação, à Assembleia Municipal, em obediência ao disposto na alínea c), do número dois, do artigo sexagésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro. Os originais dos documentos ficam arquivados na pasta anexa a este livro de actas, devidamente assinados e rubricados em todas as folhas pelos membros do Executivo presentes, de acordo com o artigo quinto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro barra oitenta e dois, de dezanove de Agosto. -----

4. Documentos de Prestação de Contas do ano de 2007:

Foram presentes, para apreciação e deliberação, os documentos de prestação de contas do ano de 2007, elencados no anexo I à Resolução do Tribunal de Contas, n.º 4/2001 – 2.ª secção, acompanhados da seguinte proposta, apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara:

“Conforme o disposto na alínea e) n.º 2 do art. 64, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proponho a aprovação dos documentos de prestação de contas do ano de 2007, que se anexam. Mais proponho que os mesmos sejam submetidos à aprovação da Assembleia Municipal.” -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por maioria, com os votos contra dos senhores vereadores Mário Pinto e Carlos Silva, que apresentaram declaração de voto.-----

5. DIVERSOS:

1. Criação da CIM – Comunidade Intermunicipal do Douro:

PROPOSTA DE ADESÃO:

“Considerando que foi aprovada em Conselho de Ministros, no passado dia 6 de Março, a Proposta de Lei que estabelece o regime jurídico do associativismo municipal, revogando as Leis n.º 10/2003 e 11/2003, de 13 de Maio, e que visa reformular as actuais Comunidades Urbanas e Associações de Municípios, adequando-as às necessidades da nova Lei das Finanças Locais, do Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN) e da descentralização de competências;

Considerando que é uma opção estratégica do modelo de governação do QREN a contratualização com associações de municípios baseadas nas unidades geográficas NUTS III no âmbito dos Programas Operacionais (PO), através do estabelecimento de subvenções globais;

Considerando que esta contratualização tem por base a existência de um Programa Territorial de Desenvolvimento, que constitui a visão do conjunto dos municípios que integram a associação para o desenvolvimento do seu território;

Considerando que o Município de Mesão Frio participou na elaboração do Plano de Acção para o Douro 2007-2013 e do Programa de Acção Intermunicipal de Serviços Colectivos Territoriais de Proximidade 2007-2010 para a NUT III Douro, precursores do Programa Territorial de Desenvolvimento atrás referido;

Considerando ainda que, nos termos do ponto 13 das “Orientações para a contratualização com subvenção global entre as autoridades de gestão dos Programas Operacionais Regionais e as associações de municípios baseadas em NUTS III” irá ser aberto em primeiro período para a submissão de programas territoriais de desenvolvimento, a apresentar pelas associações de municípios, entre 21 de Abril e 5 de Maio de 2008, com vista à contratualização por parte da Comissão Ministerial de Coordenação dos PO Regionais.

Considerando que, nos termos do ponto 23 das Orientações atrás referidas se prevê que até à publicação da lei do associativismo municipal, “os conjuntos de municípios poderão celebrar contratos de subvenção global no âmbito dos PO Regionais, desde que apresentem uma declaração dos órgãos dos municípios integrantes de cada uma das unidades territoriais assumindo que já deliberaram a criação da associação de municípios ou que assumem integrá-la e que indiquem o prazo previsto para essa constituição formal a contar da data de publicação da lei do associativismo municipal”.

Propõe-se que a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal do Município de Mesão Frio deliberem integrar a futura Comunidade Intermunicipal do Douro, a constituir nos 90 dias subsequentes à entrada em vigor da Lei do Associativismo Municipal.” -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade. -----

2. Assuntos agendados mediante solicitação dos Srs. vereadores do Partido Socialista:

Informação dos assuntos conversados na reunião efectuada com o Sr. Chefe de Divisão do Ambiente, Gestão Urbana e Obras Municipais, realizada em 9 de Janeiro último:

DELIBERAÇÃO: Pendente para a próxima reunião. -----

6. APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

E nada mais havendo a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, depois de lida, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do artigo 27º do decreto-lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, a qual vai ser assinada pelo

Senhor Presidente da Câmara e por mim, _____, Chefe da
Divisão Municipal Administrativa e de Recursos Humanos, com funções de secretário,
que a mandei elaborar. Seguidamente foi encerrada a reunião quando eram dezanove
horas, a qual esteve interrompida entre as catorze e as quinze horas e trinta minutos,
para almoço. -----

O Chefe de Divisão

Presidente da Câmara